



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2715 - DATA 05/01/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CLEIDENICE SILVA LIMA**, do cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CLEIDENICE SILVA LIMA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Informática e Apoio Operacional**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **TAIAN LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





## DECRETO NORMATIVO

**DECRETO Nº 13.232, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a movimentação financeira das contas do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e no art. 5º, da Lei nº 3.941, de 31 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 11.168, de 18 de julho de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA (FT/FS), criado pela Lei nº 3.941, de 31 de maio de 2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, é instrumento de natureza contábil com a finalidade de prover recursos para execução das ações e serviços, bem como para o apoio técnico relacionado à Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

**Art. 2º** - A Lei nº 3.941, de 31 de maio de 2019, estabelece a natureza do FUNDO DO TRABALHO, define a origem dos recursos, suas finalidades e aplicação.

**Art. 3º** - O Fundo do Trabalho/Feira de Santana será administrado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico para a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**§ 1º** - O administrador e o ordenador das despesas do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana será o Titular da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Senhor WILSON FERREIRA FALCÃO, Matrícula nº 60006592-5.

**§ 2º** - O gestor financeiro das despesas do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana será o diretor do Departamento de Amparo ao Trabalhador da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, senhor FÁBIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 60004575-5.

**§ 3º** - As contas foram abertas pelo Ministério da Economia, uma para movimentação dos recursos recebidos da União e outra para recursos de outras origens, a saber: 1 - Banco do Brasil Agência 0041-8 Conta 153886-1 – Sine Feira de Santana; 2 - Banco do Brasil Agência 0041-8 Conta 153885-3 – FAT Feira de Santana.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**WILSON FERREIRA FALCÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





## LICITAÇÕES

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202312-2022CA - Processo Administrativo Nº 745-2023. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA Objeto: **ADESÃO À ARP Nº014/2023-SEMIT, PROCESSO Nº202312/2022, PE SEMIT Nº002/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA.** CONTRATADA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 490.535,00 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Amparo legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Feira de Santana, 29/12/2023. Marcos Antônio dos Santos Lima – Diretor Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202312-2022CA – CONTRATO Nº 16-2023-1022C - Processo Administrativo Nº 745-2023. Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** ADESÃO À ARP Nº014/2023-SEMIT, PROCESSO Nº202312/2022, PE SEMIT Nº002/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 490.535,00 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 22/12/2023, Feira de Santana, 29/12/2023.

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 7-2023-CHP – Objeto:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM, CAPINAGEM E MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Data:** 07/02/2024 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 04/01/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575-2023-07D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE TRABALHO PARA O SETOR DE REDAÇÃO PARA A SEDE DA TV FEIRA.** Contratada: **L MIRANDA SANTIAGO.** VALOR GLOBAL: R\$ 13.602,00 (treze mil e seiscentos e dois reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Feira de Santana, 01/11/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.

**Foi SUSPENSA a LICITAÇÃO nº 129-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 128-2023-PE – Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da assistência farmacêutica em suas necessidades farmacológicas. Estes medicamentos fazem parte do elenco da atenção básica que serão distribuídos para unidades de Saúde deste Município. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683. Feira de Santana, 04/01/2024. **Código Banco do Brasil: 1032737. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.**





**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 65-2023-CD.** Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, NO MUN. DE FEIRA DE SANTANA, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM O USO E CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO VER TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Com base no **Parecer nº 733-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz “Opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, conforme art.122, da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c subitem 15.9 do edital.” **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 19 de dezembro de 2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

---

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano – CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29/12/2023. **VENCEDOR:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA **VALOR:** R\$ 309.044,16. Feira de Santana, 04/01/2024 – **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP**

**CONTRATO:** 818-2023-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano – CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/12/2023. **VALOR:** R\$ 309.044,16. Feira de Santana, 04/01/2024 – **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE revogar** a Portaria Nº 934/2022, Ano VIII, Edição 2237, de 12 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana, referente à **Averbação do Tempo de Serviço** para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público da servidora **ROSA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Enfermeira, Matrícula nº 01.070.466-6, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensa da disposição temporária da Secretaria Municipal de Administração**, a servidora **CLEIDENICE SILVA LIMA**, Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Administração**, a servidora **TAIAN LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente SRA. Gilberte Lucas, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a publicação do **“TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 154-2023-1123, EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 04.307.650/0003-05, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Feira de Santana, ANO IX - EDIÇÃO: 2702, no dia 23 de dezembro de 2023, considerar a que segue abaixo:

ONDE SE LÊ: CONTRATO SOB Nº 183-2023-1123

LEIA-SE: CONTRATO SOB Nº 154-2023-1123

Feira de Santana, 04 de janeiro de 2024.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

**Endereço**

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro  
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

**Telefone**

(75) 3617-0604